



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 214/2003

Aprova a indicação da Profª Patrícia Diana Edith Belfort de Souza e Camargo Ortiz Monteiro.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-859/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Patrícia Diana Edith Belfort de Souza e Camargo Ortiz Monteiro**, RG nº 14.709.667, formulada pelo Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, da Área de Ciências Humanas, para ministrar a disciplina "**Planejamento e Organização do Turismo**", no curso de Administração: habilitação em Hotelaria e Turismo, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho, a partir de 19/2/2003.

Art. 2º A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 26 de agosto de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de agosto de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA